



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
Pregão Presencial nº 008 / 2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0271.0000220/2018-16 – Secretaria Geral do MPAC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MPAC em exercício, Doutor Almir Fernandes Branco, brasileiro, delegado pela Portaria PGJ nº 660/2018, portador da Carteira de Identidade nº 136301319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 069.277.298-79, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 008/2018, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preço para futura aquisição de Crachás Funcionais e Carteiras Funcionais bem como suas diagramações para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Lote Único

Digicópias Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.234.024/0001-91 e Inscrição Estadual nº 01.016.409/001-80, com sede na Avenida Ceará, nº 2513 – Bairro: Dom Giocondo, CEP: 69.900-300 - Rio Branco – AC, telefone: 68 3028-1216 e 68 3301-5081, e-mail: ph3digicoplas@hotmail.com, neste ato representada por Jurandir de Souza Lopes Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 0274059 SSP/AC e do CPF/MF nº 648.133.982-00, domiciliado e residente na Rua Álvaro Inácio, nº 47 – Conjunto Esperança II, Bairro: Floresta - Rio Branco - AC .

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 008/2018.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Almir Fernandes Branco
Secretário-Geral em exercício



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

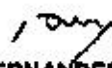
08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:


A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2018.


ALMIR FERNANDES BRANCO,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC, em exercício

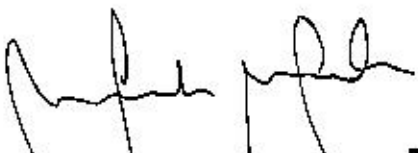

JURANDIR DE SOUZA LOPES FILHO
DigiCópia Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
Pregão Presencial nº 008 / 2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0271.0000220/2018-16 – Secretaria Geral do MPAC

Item nº	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário
01	600	Unid.	<p>Crachá em PVC, diagramado de 85 x 55 mm com impressão da fotografia digital do servidor, cujo arquivo será encaminhado em conjunto com dados cadastrais via Compact Disc. O Crachá deve conter código de barras conforme arquivo modelo a ser remetido ao contratado. A impressão de dados, fotos e demais elementos gráficos do crachá deverão ser feitas em película adesivada a ser aposta sobre o PVC (Frente e Verso) com proteção contra desgaste da impressão.</p> <p>O crachá deverá conter presilha metálica e suporte plástico para aposição na vestimenta.</p>	R\$ 7,30
02	600	Unid.	<p>Carteira Funcional, diagramada com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Impressão tipo laser, em cores;• Em papel tipo couchê;• Gramatura mínima 180 gramas cortado no tamanho da carteira (frente e verso)• Os dados cadastrais e fotografias serão encaminhados em arquivo gravado em Compact Disc.	R\$ 1,03

Almir Fernandes Branco
Secretário - Geral, em exercício


CNPJ: 06.234.024/0001-91
DIGICÓPIAS LTDA
Av. Ceará, nº 2513 - Dom Giocondo
Cep: 69.900-300 - Acre
Rua Marechal Deodoro, 1432